DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Quarta-feira, 13 de março de 2024 **Ano VII | Edição nº 1107** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 3
Terceiro Setor 4
Termo Aditivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.556, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Exonera - Rodrigo Ferreira Lourenço Baptista.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RODRIGO FERREIRA LOURENÇO BAPTISTA, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR JURÍDICO, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 11 de março de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 16/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2024

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender às necessidades das famílias carentes do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, à empresa: **RAFAEL HENRIQUE BATISTA CESSEL - ME**, no valor total de R$ 153.115,20 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 12 de Março de 2024. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 14/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de fontes proteicas (Carne Bovina) para preparo da merenda escolar do ano letivo de 2.024, conforme especificações constante no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, à empresa: **AGG COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP**, no valor total de R$ 93.387,50 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Álvaro de Carvalho/SP, 12 de Março de 2024. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N°. 05/2024.

CONTRATO n°. 21/2024.

Contratado (a): **TECNODIESEL TÉCNICA EM SISTEMAS DIESEL DE MARÍLIA LTDA.**

Objeto: A escolha de proposta mais vantajosa para Aquisição de Peças e Serviços de Mão de Obra na Ambulância RENAULT/MASTER – Placa: BZF-3898 do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I.

Valor: R$ 20.781,00.

Vigência: 30 (Trinta) dias.

Data Assinatura: 07/03/2024.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para as Aquisições de bens de investimento para estruturação da Rede SUAS (Serviço Único de Assistência Social), a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. O certame será do tipo **"Menor Preço por item"**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 25/03/2024, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 13 de Março de 2024. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecilia, nº 596
CEP: 17410-000 – Fone: (14) 3484-1119-Ramal Nº24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

Ao Termo de Colaboração nº 02/2021, que tem por objeto o acolhimento institucional para crianças.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, aqui denominada simplesmente MUNICIPIO, representada pelo seu Prefeito Municipal, ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG nº 20.363.923-6-SSP/SP e do CPF 096.165.538-01, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e do outro FUNDAÇÃO LAR ESCOLA MARIA TEREZA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 44.483.543/0001-82, estabelecida na Rua Washington Luis, nº 80, no Município de Oriente/SP, neste ato representado por seu Presidente, MARCELO DA SILVA SANTOS, de nacionalidade brasileira, portador do RG nº 29.640.149-3-SSP/SP e do CPF nº 267.892.558-77, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

RESOLVEM, de comum acordo e com fulcro no disposto no subitem 14.1 da Cláusula Quatorze, ADITAR o Termo de Colaboração nº 02/2021, celebrado em 22/01/2021, e seus Termos Aditivos, para constar o novo Plano de Trabalho para o exercício de 2024/2025, contados de 21/01/2024 a 21/01/2025, bem como as alterações 2. Dados do Projeto/Objeto - Identificação do Objeto; b) 3. Cronograma de Execução; c) 4. Plano de Aplicação; d) 5. Cronograma de Desembolso: com valores mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a 01 (um) acolhimento e R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo, que vai assinado na presença de 02 (duas) testemunhas. Álvaro de Carvalho, 12 de janeiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal
MARCELO DA SILVA SANTOS
Presidente

TESTEMUNHAS:
1ª Juliana dos Santos Nery Vieira
RG. 25.540.808-0
2ª Sebastião Luiz Marques
RG. 19.622.501